



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5385/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SENHOR ANDERSON LUIS DA SILVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4547/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cessada a designação do Senhor ANDERSON LUIS DA SILVA, a partir de 31 de janeiro de 2020, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Pessoal da Secretaria de Administração, nos termos do Decreto nº 4547/2017, de 23 de janeiro de 2017, retornando a seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO